ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 EDITAL Nº 004/2026

Divulga o resultado dos recursos contra a pontuação do histórico escolar e convoca os candidatos para a realização da redação e da entrevista estruturada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, **CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, designada pela Portaria nº 25/2026, em conformidade com o Edital nº 001/2026,
TORNAM PÚBLICO o resultado dos recursos interpostos contra a pontuação do Histórico Escolar e a convocação dos candidatos para a realização das etapas de Redação e Entrevista Estruturada do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.
1. DO RESULTADO DOS RECURSOS
1.1. Não foram interpostos recursos contra a pontuação do Histórico Escolar no prazo estabelecido no Edital nº 001/2026.
1.2. Dessa forma, ficam mantidas as pontuações do Histórico Escolar divulgadas no Edital nº 003/2026.
2. DA CONVOCAÇÃO PARA A REDAÇÃO E ENTREVISTA ESTRUTURADA
2.1. Ficam convocados os candidatos com inscrição homologada para a realização da Redação e da Entrevista Estruturada, etapas de caráter classificatório do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.
2.2. As etapas serão realizadas conforme as seguintes informações:
Data: 14 de agosto de 2026
Local: Biblioteca Cidadã – Nossa Senhora das Graças/PR
Redação: das 13h00min às 14h00min.
Entrevista Estruturada: a partir das 14h00min, após o encerramento da Redação.
2.3. Todos os candidatos convocados deverão comparecer à Biblioteca Cidadã às 13h00min, para a realização da etapa de Redação.
2.4. A Redação terá duração máxima de 01 (uma) hora, devendo ser realizada no período compreendido entre as 13h00min e as 14h00min.

2.5. A partir das 14h00min será iniciada a etapa de Entrevista Estruturada, sendo os candidatos chamados individualmente, conforme a ordem de entrega da Redação, observada a organização da Banca Avaliadora.
2.6. O candidato que concluir a Redação antes das 14h00min deverá permanecer no local indicado pela Banca Avaliadora, aguardando o momento de sua entrevista.
2.7. A ordem de entrega da Redação será registrada pela Banca Avaliadora e utilizada para estabelecer a ordem de realização das entrevistas.
2.8. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
2.9. O candidato que não comparecer no local e horário estabelecidos para o início da Redação será considerado ausente e ficará eliminado das etapas de Redação e Entrevista Estruturada.
3. DA REDAÇÃO
3.1. A Redação terá caráter classificatório e será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.
3.2. O tema da Redação será apresentado aos candidatos no momento da realização da prova.
3.3. A Redação deverá ser realizada individualmente, sendo vedada qualquer forma de consulta, utilização de aparelhos

eletrônicos ou comunicação entre os candidatos durante sua realização, salvo orientação expressa da Banca Avaliadora.

4. DA ENTREVISTA ESTRUTURADA

4.1. A Entrevista Estruturada terá caráter classificatório e será realizada individualmente a partir das 14h00min, após o encerramento da etapa de Redação, pela Banca Avaliadora designada pela Portaria Nº 508/2026.

4.2. Todos os candidatos do mesmo curso serão submetidos ao mesmo roteiro de perguntas previamente elaborado pela Banca Avaliadora, garantindo-se igualdade de tratamento entre os participantes.

4.3. A entrevista será avaliada de acordo com os critérios e a pontuação estabelecidos no Edital nº 001/2026.

4.4. A Banca Avaliadora realizará as entrevistas observando a ordem de entrega das redações pelos candidatos, conforme registro realizado no início da etapa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos deverão acompanhar as demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, especialmente a divulgação do resultado preliminar, prevista para o dia 18 de agosto de 2026, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 001/2026.

5.2. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Portal Oficial do Município de Nossa Senhora das Graças e afixado no mural da Prefeitura Municipal.

Nossa Senhora das Graças/PR, 12 de agosto de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:524DD097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2026. Edição 3594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/